



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

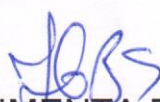
www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

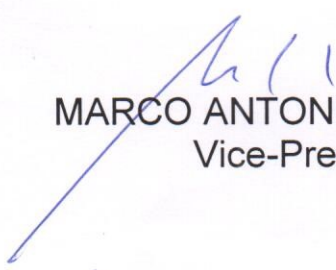
REQUERIMENTO Nº 008/2018.


Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA, para o Projeto de Lei nº 012/2018, de autoria dos Vereadores José Luiz Pimenta de Sousa, Marco Antonio Grillo, Francisco Carlos Foletto, Adriana Aparecida Uliana, Gilberto Bravim Zanoli e Neucimar Barbosa Silva, que dispõe sobre regulamentação de feriado municipal.

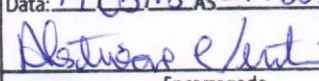
Sala das Sessões, em 14 de maio de 2018.


JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA
Presidente


MARCO ANTONIO GRILLO
Vice-Presidente


FRANCISCO CARLOS FOLETTTO
1º Secretário


ADRIANA APARECIDA ULIANA
2º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	
Protocolo sob o nº	0115/2018
Data:	14/05/18 As 17:38:15
	
Encarregado	